

TERMO DE REABERTURA PARCIAL DE PRAZO

EDITAL Nº 001/2026, EDITAL Nº 002/2026, EDITAL Nº 003/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REABERTURA PARCIAL DO PRAZO DE INSCRIÇÕES do EDITAL Nº 001/2026, EDITAL Nº 002/2026, EDITAL Nº 003/2026, referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, observadas as disposições a seguir:

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação da participação dos agentes culturais do município;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da ampla concorrência e democratização do acesso aos recursos públicos da cultura;

CONSIDERANDO o baixo número de inscrições recebidas nas categorias abaixo especificadas, tendo sido considerado, para fins administrativos, como hipótese de baixa concorrência a relação de até 2 (dois) inscritos por vaga disponível;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto o prazo de inscrições exclusivamente para os seguintes editais e categorias:

Edital nº 001/2026:

- **CATEGORIA B** - Coletivos Informais - CPF

Edital nº 002/2026:

- **CATEGORIA D** - Feira de Economia Solidária em frente ao Teatro Municipal/Usina de Cultura (CNPJ/COLETIVO INFORMAL)
- **CATEGORIA E** - Espetáculos de Dança no Teatro Municipal/Usina de Cultura (CNPJ)
- **CATEGORIA F** - Espetáculo de teatro no Teatro Municipal/Usina de Cultura (CNPJ)
- **CATEGORIA G** - Espetáculo de teatro infantil com referência nacional no Teatro Municipal/Cultura (CNPJ)
- **CATEGORIA I** - Exposição de artes plásticas no Teatro Municipal/Usina de Cultura (CNPJ)

Edital nº 003/2026:

- **CATEGORIA A** - Produção de vídeos curtos

Art. 2º O novo prazo para inscrições na categoria mencionada no artigo anterior será de **11 de maio de 2026 até às 23h59 do dia 14 de maio de 2026.**

Art. 3º Permanecem válidas todas as inscrições anteriormente realizadas para as categorias reabertas, sem necessidade de nova submissão pelos proponentes já inscritos.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições, critérios, regras e condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2026, EDITAL Nº 002/2026, EDITAL Nº 003/2026.

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Nilópolis, 11 de maio de 2026.

Antonio Carlos da Costa
Secretário Municipal de Cultura
MAT. :24.957